

- AVISO AOS ACIONISTAS -

INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S/A.

C.G.C. 15.182.652/0001-61

NOVAS AÇÕES DE REAJUSTE DE CAPITAL APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 27/11/1978.

1. - A partir de dia 23 de julho de 1979, estarão à disposição dos senhores Acionistas, sem qualquer ônus, os títulos representativos das novas ações, provenientes do reajustamento de Capital Social desta Indústria, de Cr\$...... 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$. 298.000.000,00 (duzentos e noventa e oito milhões de cruzeiros), na proporção de 49 novas ações para cada grupo de 100 (cem) ações possuídas da mesma espécie e classe, na conformidade do deliberado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/78.
2. - Para o recebimento dos títulos, os senhores Acionistas deverão comparecer em nossos escritórios de Salvador, à Av. Beira Mar, nº83 - Baixa do Bonfim, das 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis, com exceção dos sábados, podendo fazer-se representar por procurador, com o respectivo instrumento de mandato, sendo em qualquer caso, indispensável a apresentação de documento de identidade.

Salvador, 12 de julho de 1.979

A DIRETORIA 1484 - 3-2

IMBASA INDÚSTRIA DE MAMONA NA BAHIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INDÚSTRIA DE MAMONA DA BAHIA S/A  
C.G.C. 15.135.759/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Indústria de Mamona da Bahia S/A, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 20 de agosto de 1979, às 10 horas, na sua sede social à Rua Eduardo Dotto, s/nº, Paripe, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- a) Aumento do Capital Autorizado;
- b) Alteração da Razão Social;
- c) Alteração do Exercício Social.

Salvador, 16 de julho de 1979

Dr. Orlando Moscozo Barretto de Araújo  
Diretor - Presidente N. 1490 - AP (3-2)

CONCRETO REDILIX DA BAHIA S.A.  
CGC-15102775/0001-45

Sede social-Av. Vasco da Gama, 866-A  
Salvador-Ba.

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas para receberem os dividendos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária de 15 de maio de 1979, na base de Cr\$ 0,0158 por ação, na sede social a partir de 19 de julho de 1979, diariamente, das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, mediante a apresentação dos títulos representativos das ações, CPF e carteira de identidade.

Salvador(Ba), 13 de julho de 1979

CONCRETO REDILIX DA BAHIA S.A.

FREDERICO GORETTO LUZ  
Diretor

918 - 3-3

ITAPOAN TRANSPORTES TRIUNFO S.A.  
C.G.C.M.F. 15.121.585/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Acham-se convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, ao Parque Residencial S.S. Schindler Quadra G.s/nº, São Caetano, às 16 horas do dia 31 de Julho do corrente ano, a fim de deliberarem sobre o seguinte teor:

- a-Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1978.
- b-Destinação dos Lucros.
- c-O que ocorrer.

Salvador, 14 de julho de 1979.

Marçal Vicente Ferreira  
Diretor-Presidente.

1482 - 3-3

EDN-ESTIRENO DO NORDESTE S.A.

C.G.C. nº 13.565.502/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da EDN-ESTIRENO DO NORDESTE S.A. a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, à Via D, Jardim Campo Belo s/nº, Polo Petroquímico do Nordeste, no município de Camaçari, às 15:00 horas do dia 27 de julho do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aumento do capital social, de Cr\$ 644.824.896,00 para Cr\$ 649.178.896,00, mediante a emissão de 4.354.000 ações ordinárias nominativas, com a consequente alteração estatutária.
- 2) Assuntos de interesse geral.

Camaçari, 16 de julho de 1979

Luiz Felipe do Rego Macedo  
Diretor

7288 - 3-2



DECASA - DESENVOLVIMENTO DE CAMAÇARI S.A.

C.G.C.MF - Nº 14.414.817/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$ 20.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO - Cr\$ 15.143.249,00

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de Julho de 1979 às 08:00 horas, na sede da empresa à Rua Francisco Drumond, s/nº em Camaçari, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a - Renúncia de membro do Conselho de Administração.
- b - Eleição e posse do novo membro do Conselho de Administração.
- c - O que ocorrer.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1492 - AP - 2-1

COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL  
C.G.C. Nº 15.102.008/0001-65

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

E

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, sita à Rua Miguel Calmon, nº 14, às 15:00 horas, do próximo dia 27 de julho, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- 1) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço e Demonstração Financeira relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
- 2) Aprovação da Expressão Monetária do Capital Social da Empresa;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o presente exercício.
- 4) O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Aumento do Capital Social de Cr\$31.281.470,00 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros) para Cr\$ 43.794.058,00 (quarenta e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e oito cruzeiros) mediante a utilização de fundos de reserva.
- 2) Alteração dos Estatutos Sociais.
- 3) O que ocorrer.

Salvador, 17 de julho de 1979

DALMO DA SILVA COSTA

FERNANDO COSTA D'ALMEIDA

LUIS RAYMUNDO TOURINHO DANTEAS

TINTAS RENNERS S/A

C.G.C. 15.847.726/0001-31

Salvador-Ba

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, às 9:00 horas do dia 26 de julho de 1979, na Sede Social da Empresa à Rua Miguel Calmon, 63 2º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) - Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 1979
- B) - Eleição da Diretoria e Fixação da Remuneração;
- C) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital Social de Cr\$ 5.300.000,00 para Cr\$ 7.261.000,00 mediante a capitalização da respectiva reserva e consequente alteração estatutária.

Salvador, 16 de julho de 1979

A DIRETORIA

916 - 3-3







PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR O.C.E.P.L.A.N. - C.F.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT										SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		TRIMESTRE 3º		04/02	
ATIVIDADE		3120	3131	3132	SUBTOTAL 1	4101	3001	2103	2104	3101	2107	2106	2109	RP	RP	TOTAL GERAL	
3120	50.000	50.000	30.000	80.000	250.000	350.000	100.000	30.000	30.000	-	50.000	200.000	30.000	30.000	30.000	640.000	
3131	30.000	30.000	180.000	250.000	250.000	250.000	170.000	4.500	4.500	-	70.000	15.000	6.000	6.000	6.000	555.500	
3132	170.000	170.000	300.000	300.000	350.000	350.000	100.000	25.000	25.000	-	40.000	66.000	24.000	24.000	24.000	725.000	
SUBTOTAL 1	250.000	250.000	560.000	560.000	350.000	350.000	170.000	59.500	59.500	-	160.000	261.000	60.000	60.000	60.000	1.720.500	
4120	-	-	160.000	160.000	-	-	-	60.000	60.000	60.000	60.000	25.000	120.000	120.000	120.000	485.000	
SUBTOTAL 2	-	-	160.000	160.000	-	-	-	60.000	60.000	60.000	60.000	25.000	120.000	120.000	120.000	485.000	
TOTAL 1+2	250.000	250.000	720.000	720.000	350.000	350.000	170.000	119.500	119.500	60.000	220.000	306.000	180.000	180.000	180.000	2.205.500	

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR O.C.E.P.L.A.N. - C.F.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT										SECRETARIA DE FINANÇAS		TRIMESTRE 3º		04/03	
ATIVIDADE		2129	2128	2127	2125	2124	2123	2122	7121	5121	4121	3121	RP	RP	RP	RP	TOTAL GERAL
2129	150.000	150.000	360.000	12.000	6.000	6.000	-	150.000	-	50.000	150.000	10.000	10.000	10.000	10.000	220.000	
2128	30.000	30.000	1.500.000	8.000	-	-	-	100.000	-	-	1.000.000	180.000	180.000	180.000	180.000	4.860.000	
2127	20.000	20.000	3.000.000	12.000	40.000	30.000	-	44.620	-	100.000	425.000	30.000	30.000	30.000	30.000	4.860.000	
2125	-	-	-	-	-	-	7.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2124	200.000	200.000	4.860.000	32.000	46.000	78.500	7.500.000	294.620	-	300.000	1.575.000	220.000	220.000	220.000	220.000	4.860.000	
2123	-	-	25.000	25.000	50.000	40.000	-	50.000	-	50.000	-	5.000	5.000	5.000	5.000	220.000	
2122	-	-	-	-	-	-	-	50.000	-	50.000	-	-	-	-	-	-	
7121	-	-	-	-	-	-	-	50.000.000	-	50.000	-	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	50.000.000	
5121	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000	350.000	1.575.000	225.000	225.000	225.000	225.000	220.000	
4121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL 1	220.000	220.000	4.860.000	32.000	46.000	78.500	7.500.000	294.620	-	300.000	1.575.000	220.000	220.000	220.000	220.000	4.860.000	
4120	5.000	5.000	-	-	-	-	-	50.000	-	50.000	-	5.000	5.000	5.000	5.000	220.000	
4130	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000.000	-	-	-	-	-	-	-	
4192	-	-	-	-	-	-	1.500.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4292	-	-	-	-	-	-	2.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4351	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL 2	5.000	5.000	-	-	-	-	-	50.000	-	50.000	-	5.000	5.000	5.000	5.000	220.000	
TOTAL 1+2	225.000	225.000	4.860.000	32.000	46.000	78.500	7.500.000	344.620	50.000.000	350.000	1.575.000	225.000	225.000	225.000	225.000	4.860.000	

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR O.C.E.P.L.A.N. - C.F.O.		PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL - PAT										SECRETARIA DE FINANÇAS		TRIMESTRE 3º		04/04	
ATIVIDADE		2130	2131	2132	2133	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	RP	TOTAL GERAL	
2130	500.000	500.000	7.500.000	500.000	700.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.306.120	
2131	-	-	-	200.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.000	
2132	500.000	500.000	300.000	300.000	200.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.000.000	
2133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500.000	
RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000	
SUBTOTAL 1	500.000	500.000	7.500.000	500.000	700.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.750.000	
4120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4292	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
4351	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL 1+2	500.000	500.000	7.500.000	500.000	700.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.750.000	

DECRETOS DE 18 DE JULHO DE 1979 9.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E :

1. Criar Comissão de Inquérito, constituída dos servidores HÉLIO NORONHA, JACKSON BONFIM ALMEIDA DE CERQUEIRA e NIVALDO MARQUES PAES CARDOSO para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades apontadas no Ofício nº 238/79-CC, relacionadas com o fornecimento de atestados de comprovação de isenção de imposto imobiliário e como recolhimento do preço público incidente sobre os mesmos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua instalação.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.692/79, R E S O L V E :

Nomear a Belª em Administração MARIA ELIANA PIRES MASCARENHAS para exercer a função de Coordenador da C.D.S. - Coordenação de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E :  
Nomear ANTONIO DE SALLES BRASIL, Procurador do Município de 1ª Classe, Código PM-201-2, do QFP, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Procurador Coordenador, Código DAA-103-4, do QFP, criado pelo artigo 51, da Lei nº 2898/77.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL  
S.L.P.  
TOMADA DE PREÇOS N. 71/79  
S.G.A. - S.U.O.P.  
AVISO

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 23 de julho do corrente ano, na sede do O.C.M., sita à rua Chile-Palácio Rio Branco 19 andar, serão recebidas as propostas para fornecimento de: Máquina de calcular manual, Armários e Arquivos de Aço, Carrinhos p/conta corrente, Material Técnico, p/escritório e de limpeza.  
O Edital completo, acha-se afixado em quadro próprio no endereço acima citado.  
Salvador, 16 de julho de 1979

Francisco A. R. Freire de Melo  
Diretor do O.C.M.

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
SERVIÇO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM, 16.07.79

Defero - Proc. N. 0178/79 - Antônio Valverde Costa - 0193/79 - Alda Figueredo Silva - 700/79 - Clarice dos Santos Vieira - 356/79 - Florisio Teixeira - 2123/79 - Góes Cohabita Construções S/A - 1280/79 - Ranulfo Nunes de Macêdo - 426/79 - Elvira Sá Pinto.

Elyso Ernesto R. G. da Silva  
Diretor do SGA/SF



**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

CONTINUAÇÃO DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (18:00 HORAS) DE 17 DE MAIO E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/7/79

O SR. GALDINO LEITE: - Deputado Adelmo Oliveira, evidentemente, o debate com V.Exa. nos agrada pessoalmente e, com certeza, enriquece os trabalhos da Assembléia Legislativa.

Acreditamos mesmo que este tema, por ser atual e por demais importante, voltará a ser debatido mais vezes nesta Casa.

Sr. Presidente, mas, encerrando as minhas palavras e me penitenciando, desde já, pelo tempo que estou ultrapassando, eu chamaria os meus nobres colegas Deputados a uma reflexão, a um desarmamento de espírito, quando se tratar, aqui, nesta Casa, da reformulação partidária, que eu acredito que será, tenho certeza, porque esta é a convicção minha, ela é pesquisada, ela não é dita ou afirmada assim levemente, nós teremos as portas abertas, para que, ao lado da extinção dos atos de arbítrio, ao lado de reformulações de leis danosas, nós estaremos caminhando, decisivamente, para a nossa tão sonhada, tão almejada plenitude democrática.

(Não foi revisto pelo orador, nem pelos apanteantes)

O SR. PRESIDENTE (Clemenceau Teixeira): - Com a palavra o Líder da Minoria, para indicar orador.

O SR. ARCHIMEDES PEDREIRA FRANCO: - Indico o Deputado Domingos Leonelli, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Clemenceau Teixeira): - Com a palavra o Deputado Domingos Leonelli, que chega à tribuna precisamente às 15h48min.

O SR. DOMINGOS LEONELLI: - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo que este País tem a infelicidade de sofrer os seus efeitos parece ter como característica principal a contradição.

Trago a esta Casa, hoje, uma questão de maior importância para o futuro deste País e para a soberania nacional. Trago a esta Casa a questão mineral do Brasil, no seu aspecto mais difícil, hoje, que é a decisão governamental de entregar as empresas multinacionais, aquelas empresas que, com os recursos do povo, foram criadas e desenvolvidas.

Este País é o País em que o Ministro da Fazenda declara que chegou a hora de decidir entre parceiros e credores, e a opinião dele é que o Brasil não precisa mais de credores, precisa, sim, de parceiros. O Ministro reconhece, então, que a penetração do capital multinacional tem um sentido colonizador tem um sentido predatório a nossa economia, e clama por parceiros, e não por credores, preocupado, por certo, com a nossa dívida externa. Um País em que o Ministro da Saúde, o baiano Mário Augusto Castro Lima, constitui um grupo para investigar a ação das multinacionais na área da fabricação de remédios, medida louável, que merece o apoio de toda a oposição, embora tardia e, até, um tanto ou quanto ociosa, já que o Congresso Nacional, através da CPI das multinacionais, e das muitas denúncias já realizadas, demonstrou um monopólio quase que absoluto das multinacionais nesse setor.

Mas enquanto isto, este País é o mesmo que tem um Ministro das Minas e Energia, o Coronel César Cals, que prossegue na sua política de entregar as empresas estatais a grupos privados, que inevitavelmente passarão essas empresas a grupos multinacionais, já que é o próprio capital multinacional, que em inúmeras oportunidades declara não ter capacidade financeira e tecnológica para explorar determinadas áreas, especialmente de mineração. É o mesmo País em que o Ministro da Marinha, responsável, portanto, maior, de maior evidência, pela segurança nacional, defende o Projeto JARI, do estrangeiro Daniel Ludwig, e declara mesmo que, ao defender o Projeto JARI, não falava somente como Ministro, mas também como bom brasileiro, vejamos Srs. Deputados, Sr. Presidente, dizendo que o empreendimento não representa perigo para a integridade do território nacional, e quando o Governo notar o que está acontecendo, desapropriará a área. Ele afirmou, reforçando sua tese, que o Brasil tem lei para tudo, inclusive para esses casos e que ela tem que ser cumprida. Esta declaração situa-se entre o cinismo e o entreguismo. Se o

Brasil tem lei para tudo, tem também um código florestal, que impediria a derruba sistemática de nossas matas pela Wolswagen, pela JARI, e pelas tantas outras multinacionais que estão invadindo e ocupando o território nacional, hoje. Contra essa empresa existem pelo menos quatro relatórios militares contra essa mesma empresa, ofendida pelo Ministro - e é o "Correio da Bahia", jornal da família Magalhães, que publica isso - contra essa empresa já existem pelo menos três relatórios militares, denunciando e registrando os perigos que a soberania nacional corre com projetos desta natureza.

É o País em que o Sr. Delfin Neto acertou com o Banco Mundial os destinos do Nordeste, que, em vez de serem discutidos aqui, são discutidos lá fora.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, alguns dias atrás, o General Figueiredo quis saber como estavam as nossas reservas de ouro. Ele baseava-se, para fazer essa pergunta, achando que estava muito bem, nos anúncios do ex-Ministro Shigeaki Ueki, hoje Presidente da PETROBRÁS (apenas uma troca de posição, a filosofia e a quadrilhagem é a mesma), em que o Sr. SHIGEAKI UEKI dizia que o potencial de Andorinhas, da reserva de Andorinhas, é de 25.000 quilos de ouro. Hoje o Vale do Rio Doce foi obrigado a informar ao Presidente Figueiredo que essa mina tem uma produção para durar apenas sete anos, de 300 quilos por ano, ou seja, 25 quilos por mês! E que o grosso do ouro que este País está entregando aos "bandidos" está na usina de Morro Velho, esta, explorada pela multinacional controlada por sulafricanos Anglo-American, esta produz 320 quilos de ouro por mês.

Este País, onde até o ouro é explorado por multinacionais; este País, onde uma empresa como a Boquira, que sofre de suspeita, é acusada, há anos, de contrabandear ouro e prata no meio do minério que exporta e até hoje não foi devidamente investigada - e o Governador Antônio Carlos, que declarou aos canadenses que pretende defender as riquezas e que, contraditoriamente com o seu plano de metas e diretrizes que é um contrato de adesão ao capital multinacional, mas contraditando esse mesmo plano, esse mesmo documento, declarou, nesta Casa, aos canadenses que nos visitavam que pretendia, que era a favor de se impor controle sobre a parceria com as empresas multinacionais, o Governador Antônio Carlos Magalhães tem grande responsabilidade na investigação disso. E espero que não investigue essa questão de Boquira como investigou a questão da polícia das empresas de segurança particulares, onde houve, inclusive, acusações de falsificação de assinaturas da Junta Comercial sendo utilizado previamente e até hoje esta Casa não sabe quem está preso por esse tipo de "marmelada".

Sr. Presidente e Srs. Deputados, enquanto o General Figueiredo pergunta e alguns Ministros se preocupam com a questão das multinacionais, com a questão do capital internacional, o nosso ouro continua sendo entregue aos "bandidos".

O Sr. Archimedes Pedreira Franco: - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DOMINGOS LEONELLI: - Com muito prazer.

O Sr. Archimedes Pedreira Franco: - Já que V.Exa falou no General Figueiredo, eu não posso me omitir neste instante, ante a perplexidade em que me encontro. É que ontem, a Agência Nacional, forneceu um noticiário em que explicava à Nação que a foto oficial do Sr. Presidente da República tinha sido distribuída ontem. Eu tive a oportunidade de ver essa foto, aliás uma foto muito sorridente, na Rede Globo, no Jornal da Globo, já pelas tantas, já à madrugada mas, fiquei surpreso hoje, ao verificar num dos jornais da capital, se não me engano "A TARDE" uma fotografia do Presidente, nú da cintura para cima...

(O Sr. Presidente adverte tocando a campainha)